



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/09/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 16 de 13 de agosto de 2018, que aprova a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Técnica-administrativa em Educação – Assistente em Administração, para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores, conforme quadro apresentado abaixo:

Servidor	Percentual	Processo
Taiane Lucas Pontel	40	23362.000263/2018-42

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Presidente Substituta do Conselho de Campus